



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 156/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18/05/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Infraestrutura e a Empresa Mineradora Ero Brasil, mostrando a necessidade de estabelecer parceria para reforma/manutenção dos pontos de ônibus no âmbito do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demanda principalmente dos servidores/colaboradores/prestadores de serviços da Empresa Mineradora Ero Brasil, que aguardam nos pontos de ônibus. Como podem observar a estrutura do ponto de ônibus precisa passar por uma reforma/manutenção, pois, alguns pontos estão sem cobertura (foto em anexo). Na intenção de garantir melhores condições aos trabalhadores para se protegerem do sol ou da chuva, justifica a nossa indicação. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 18 de maio de 2026.**

Edinaldo Fragas

**Edinaldo Fragas da Silva - Quatizinho
Vereador**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT

